PMJ
MUNICÍPIO

L E I Nº 1.232/91

UTILIDADE PÚBLICA

Associação Comunitária dos Moradores
de Altaneira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal de Juazeiro decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - É reconhecida de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores de Altaneira, neste Município.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoẽs em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO , Estado da Bahia, em 26 de junho de 1991.,

JOSEPH WALLACE FARIA BANDEIRA
Prefeito Municipal

EXPEDITO DE ALMEIDA NASCIMENTO
Procurador Geral do Município